

7-	Locação com aplicação de cortina de voil na, em estrutura de autossustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	Unidade	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
8-	Locação de Mesas Retangulares - madeira ou laminado, medindo 2m x 1m ou similar.	Unidade	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
9-	Locação de cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	Unidade	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
10-	Toalhas de mesa branca ou de cores diversas, medindo 3m x 3m conforme especificação da CONTRATANTE, para a mesa diretora.	Unidade	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
11-	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão, medindo 60cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
12-	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa bistrô ou aparador, em cachepot de vidro ou madeira, medindo aproximadamente 20 cm de altura e 15 cm de largura.	Unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
13-	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão, medindo 60 cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
14-	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 15 cm de altura.	Unidade	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
15-	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão (tribuna) com aproximadamente 1 metro de altura por 40cm de comprimento.	Unidade	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
16-	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão (tribuna) com aproximadamente 1 metro de altura por 40cm de comprimento.	Unidade	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
17-	Arranjo informal circular, em espuma floral circular, preenchido com flores naturais campestre, com aproximadamente 120 cm de diâmetro e com base auto-sustentável, para painel floral.	Unidade	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00

**LOTE II – ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA, SANTA IZABEL, CASTANHAL E OS DISTRITOS DE ICOARACI, MOSQUEIRO E OUTEIRO**

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18-	Locação de mesa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tampo de vidro com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
19-	Locação de mesa com base de ferro, aproximadamente 1 metro de altura, tampo de mdf com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
20-	Locação de aparador com base de madeira e/ou ferro cromado com tampo retangular de vidro, com medidas aproximadas L 1,20 x P 0,35 x A 0,81, ou modelo similar.	Unidade	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
21-	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	Unidade	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
22-	Locação de poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	Unidade	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
23-	Locação de mesa de centro, feita em madeira ou ferro cromado, com tampo quadrado em madeira ou vidro, com medidas aproximadas de 0,40 metros de altura e 0,62 metros de largura; ou modelo similar.	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
24-	Locação com aplicação de cortina de voil na, em estrutura de auto-sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	Unidade	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
25-	Locação de Mesas Retangulares - madeira ou laminado, medindo 2m x 1m ou similar.	Unidade	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00

26-	Locação de cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	Unidade	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
27-	Toalhas de mesa branca ou de cores diversas, medindo 3m x 3m conforme especificação da CONTRATANTE, para a mesa diretora.	Unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
28-	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão, medindo 60cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
29-	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa bistrô ou aparador, em cachepot de vidro ou madeira, medindo aproximadamente 20 cm de altura e 15 cm de largura.	Unidade	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
30-	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão, medindo 60 cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
31-	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 15 cm de altura.	Unidade	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
32-	Arranjo informal circular, em espuma floral circular, preenchido com flores naturais campestre, com aproximadamente 120 cm de diâmetro e com base auto-sustentável, para painel floral.	Unidade	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00

Foro: Belém  
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins  
 Endereço da Contratada: Trav. Dom Romualdo Coelho nº 01, CEP: 66.055-190, Tel./Celular: 91 – 3224-1164/99943-0780, Email: donnaj@donnaj.net  
**Protocolo: 405038**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 01/2019/13ª PJMAB**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.  
 PORTARIA N.º 01/2019/13ª PJ Cível de Marabá  
 Instauração Inquérito Civil  
 Objetivo: Garantir acessibilidade às pessoas com deficiência no Banco do Estado do Pará – Agência Nova Marabá  
 Marabá/PA, 25 de abril de 2019  
 LÍLIAN VIANA FREIRE  
 Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 431031**

**PORTARIA Nº 048/2018-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE DE 15 DE JULHO DE 2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;  
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;  
 CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;  
 RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO MINERVA-FMIN, CNPJ: 046.964/0001-97, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ ;
  - II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
  - III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
  - IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;
  - V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.  
 Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo  
 1ª PJTFPAISFRJE  
 Helena Maria Oliveira Muniz Gomes  
 2ª PJTFPAISFRJE

**Protocolo: 430979**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: SN/2019**

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a CELPA-Centrais Elétricas do Pará (CNPJ: 04.895.728/0001-80).  
 OBJETO: Disponibilização de acesso ao Ministério Público do Estado Pará, mediante a utilização de recursos de informática, ao cadastro de dados de consumidores da CELPA.  
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019.  
 VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 24/04/2024.  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 430962**